

Ciclo de Gestão

2023

Designação do Serviço/Organismo:

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Missão:

Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1:	Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho
OE2:	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
OE3:	Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional
OE4:	Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão
OE5:	Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais

Objetivos Operacionais (OP)

											PESO:	35%
EFICÁCIA												
OP1: Emitir os pareceres solicitados à CITE											Peso:	40%
Ind.	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 1	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	99%	100%	95%	95%	1%	100%	50%	PPc/PPe*100			
Ind. 2	% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados	N/A	67%	67%	80%	5%	90%	15%	PQXc/PQXr*100			
Ind. 3	Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista	5	5	7	5	1	7	35%	PPc/nRtri/nJur			
Taxa de Realização do OP1												
OP2: Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho											Peso:	20%
Ind.	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 4	% de IRCT apreciados de entre os publicados no ano	100%	100%	100%	90%	3%	100%	70%	IRCTa/IRCTp*100			
Ind. 5	% de IRCTs, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCTs com cláusulas desconformes	N/A	N/A	100%	90%	2%	100%	30%	NotIRCTcCD/IRCTcCD*100			
Taxa de Realização do OP2												
OP3: Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.											Peso:	40%
Ind.	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 6	N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	43	62	53	45	5	55	35%	AF = n			
Ind. 7	N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N/A	N/A	485	130	25	170	40%	hF = n			
Ind. 8	N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres	14	14	20	15	3	20	25%	RI = n			
Taxa de Realização do OP3												
EFICIÊNCIA											PESO:	30%
OP4: Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação											Peso:	20%
Ind.	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 9	% de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	89%	76%	92%	80%	10%	98%	100%	Pa/PpS*100			
Taxa de Realização do OP4												
OP5: Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo											Peso:	30%
Ind.	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 10	% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho	100%	100%	100%	70%	10%	90%	50%	NRCTe/NRCTa*100			
Ind. 11	Tempo médio de participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contra-ordenação (em dias)	N/A	18	10	20	3	15	50%	MedComACT=n			
Taxa de Realização do OP5												
OP6: Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos (alínea b), do n.º1, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)											Peso:	50%
Ind.	Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 12	% de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos	N/A	100%	100%	80%	5%	95%	100%	SAProclimp/SAProcRev*100			
Taxa de Realização do OP6												

QUALIDADE											PESO:	35%
OP7: Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE (alínea c), do n.º1, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)											Peso:	70%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 13	% de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	93%	90%	93%	85%	4%	92%	40%	$(R \Rightarrow 3) / \sum R * 100$			
Ind. 14	% de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	100%	100%	100%	95%	0%	100%	25%	$PSA / \sum P * 100$			
Ind. 15	Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	618	585	641	500	50	600	35%	Horas de Form = n			
Taxa de Realização do OP7												
OP8: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (alínea a), do n.º1 e n.º3, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)											Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 16	Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	68	81	86	75	3	85	50%	hConcedidas			
Ind. 17	% de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório	N/A	N/A	35%	25%	5%	35%	50%	$hTrbTel / hTrab * 100$			
Taxa de Realização do OP8												
Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento												
		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP n		
	Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Objetivo Estratégico 2	X	X			X			X			
	Objetivo Estratégico 3				X		X	X	X			
	Objetivo Estratégico 4	X	X	X		X						
	Objetivo Estratégico 5	X	X	X	X		X	X				
OBJECTIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)			Peso dos parâmetros na avaliação final			Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes		
Eficácia						100%						
OP1						40%		14%		relevante		
OP2			35%			20%		7%				
OP3						40%		14%		relevante		
Eficiência						100%						
OP4						20%		6%				
OP5			30%			30%		9%				
OP6						50%		15%		relevante		
Qualidade						100%						
OP7						70%		25%		relevante		
OP8:			35%			30%		11%		relevante		
Total			100%			São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.		78%				
RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2023 (só considerados feriados e tolerância carnavales)		226
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2023			Pontuação efetivos Executados 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40								
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	0	0	0								
Técnico Superior	12	22	4972	264								
Especialista de Informática	12	0	0	0								
Coordenador Técnico	9	0	0	0								
Técnico de informática	8	0	0	0								
Assistente Técnico	8	2	452	16								
Assistente Operacional	5	3	678	15								
		29	6.554	335								
RECURSOS FINANCEIROS												
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.23)	Execução (31.dez.23)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)						
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	478.450,00	240.100,00										
Despesas c/Pessoal		0,00	0,00									
Aquisições de Bens e Serviços		412.350,00	174.000,00									
Outras despesas correntes		6.100,00	6.100,00									
Despesas de Capital		60.000,00	60.000,00									
Orçamento de Projetos (Investimento)	1.208.323,00	1.208.323,00										
Despesas correntes		1.175.698,00	1.175.698,00									
Despesas de capital		32.625,00	32.625,00									
Outras												
Total	1.686.773,00	1.448.423,00										

Memória descritiva - QUAR 2023

EFICÁCIA	
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pedidos de parecer solicitados à CITE, no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pedidos de parecer.
Indicador 1 (Ind_1) -% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados.
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer prévio.
Fórmula de Cálculo:	$PPc/PPe*100$
Meta:	95%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	100%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer prévios.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pedidos de parecer solicitados à CITE, no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pedidos de parecer.
Indicador 2 (Ind_2) - % de processo de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados	% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados.
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos, referentes aos processos de queixa registados, garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer.
Fórmula de Cálculo:	$PQXc/PQXr*100$
Meta:	80%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	90%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4
Objetivo operacional (OP_1) Emitir os pareceres solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pedidos de parecer solicitados à CITE, no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pedidos de parecer.
Indicador 3 (Ind_3) - Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista.	Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista.
Descrição:	Este indicador visa medir o esforço dos recursos humanos face à adequação dos procedimentos internos, no cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer prévio.
Fórmula de Cálculo:	$PPc/nRtri/nJur$
Meta:	5
Tolerância:	1
Valor crítico:	7
Métrica:	Média
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4
Objetivo operacional (OP_2) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Pretende-se apreciar a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho negociais e Decisões Arbitrais, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes/as indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes com a lei.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Garantir o cumprimento da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho.
Indicador 4 (Ind_4) -% de IRCT apreciados de entre os publicados no ano	Número de IRCT apreciados face ao número de IRCT publicados.
Descrição:	Este indicador visa medir o esforço da organização na análise dos IRCT publicados.
Fórmula de Cálculo:	$IRCTa/IRCTp*100$
Meta:	93%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	100%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos IRCT.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4 e evidência de análise jurídica.

Objetivo operacional (OP_2) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Pretende-se apreciar a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho negociais e Decisões Arbitrais, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes/as indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes com a lei.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Garantir o cumprimento da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho.
Indicador 5 (Ind_5) - % de IRCTs, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCTs com cláusulas desconformes	% de notificações para audiência prévia face a IRCT com eventuais cláusulas desconformes.
Descrição:	Este indicador visa medir se o procedimentos internos garantem a legalidade dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho.
Fórmula de Cálculo:	$\text{NotIRCTcCD}/\text{IRCTcCD} \times 100$
Meta:	90%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	100%
Métrica:	% - Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos IRCT.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4 e evidência de análise jurídica.
Objetivo operacional (OP_3) Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar. no setor privado, público e cooperativo.	Pretende-se a divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e das entidades empregadoras, bem como, na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Visibilidade e disseminação da atividade da Comissão, no âmbito da prossecução dos princípios da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no local de trabalho, junto da sociedade civil e das organizações internacionais congéneres.
Indicador 6 (Ind 6) - N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	Número de ações desenvolvidas ou participadas.
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade atribuída à promoção de igualdade de género pela Comissão e nas diversas entidades da sociedade.
Fórmula de Cálculo:	$AF = n$
Meta:	45
Tolerância:	5
Valor crítico:	55
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a divulgação da igualdade de género/ Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Relatório de dados da atividade mensal da CITE.
Objetivo operacional (OP_3) Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar. no setor privado, público e cooperativo.	Pretende-se a divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e das entidades empregadoras, bem como, na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Visibilidade e disseminação da atividade da Comissão, no âmbito da prossecução dos princípios da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no local de trabalho, junto da sociedade civil e das organizações internacionais congéneres.
Indicador 7 (Ind_7) - N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Número de horas de formação ministradas e promovidas pela CITE.
Descrição:	Este indicador visa medir a totalidade de horas de formação que a Comissão ministra anualmente no âmbito da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.
Fórmula de Cálculo:	$hF = n - \text{Total do número de horas de formação}$
Meta:	130
Tolerância:	25
Valor crítico:	170
Métrica:	Unidade/horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos. Redução da Meta face ao ano anterior, justificado.
Fonte de verificação:	Relatório de dados da atividade mensal da CITE.

Objetivo operacional (OP_3) Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar. no setor privado. público e cooperativo.	Pretende-se a divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e das entidades empregadoras, bem como, na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar.
Dimensão/parâmetro	Eficácia / Visibilidade e disseminação da atividade da Comissão, no âmbito da prossecução dos princípios da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no local de trabalho, junto da sociedade civil e das organizações internacionais congéneres.
Indicador 8 (Ind_8) - N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres	Número de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres.
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade da Comissão e do seu papel junto das organizações internacionais no âmbito da igualdade e não discriminação
Fórmula de Cálculo:	RI = n - Número de representações internacionais asseguradas pela CITE
Meta:	15
Tolerância:	3
Valor crítico:	20
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Relatório de dados da atividade mensal da CITE.
EFICIÊNCIA	
Objetivo operacional (OP_4) Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação	Pretende-se que a informação jurídica produzida pela Comissão seja acessível a potenciais beneficiários/as.
Dimensão/parâmetro	Eficiência / Acesso à informação jurídica produzida pela Comissão, no âmbito da igualdade e na discriminação no trabalho, emprego e formação profissional
Indicador 9 (Ind_9) - % de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	Percentagem de pareceres disponibilizados no site da Comissão.
Descrição:	Disponibilização no site da Comissão dos pareceres aprovados em reunião tripartida após a sua anonimização.
Fórmula de Cálculo:	Pa/PpS*100
Meta:	80%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	98%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção.
Fonte de verificação:	Página internet da Comissão.
Objetivo operacional (OP_5) Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo	Pretende-se analisar e tratar todas as comunicações de não renovação de CT a termo com trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes e de trabalhadores/as em gozo de licença parental.
Dimensão/parâmetro	Eficiência / Monitorizar o cumprimento do artigo 144.º do Código do Trabalho.
Indicador 10 (Ind_10) -% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho.	NRCTe/NRCTa*100 - Percentagem de não renovação de CT entrados
Descrição:	Este indicador visa análise do motivo da não renovação do CT das trabalhadoras grávida, puérpera ou lactante e do trabalhador em gozo parental
Fórmula de Cálculo:	NRCT entrados/ NRCT analisados * 100
Meta:	70%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4.
Objetivo operacional (OP_5) Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo	Pretende-se analisar e tratar todas as comunicações de não renovação de CT a termo com trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes e de trabalhadoras/es em gozo de licença parental.
Dimensão/parâmetro	Eficiência / Garantir o cumprimento do prazo para participação ao serviço com competência na ação inspetiva.
Indicador 11 (Ind_11) - Tempo médio de participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contra-ordenação (em dias).	Média em dias, entre a receção da comunicação NRCT e a participação ao serviço com competência na ação inspetiva, após análise jurídica com a fundamentação de incumprimento
Descrição:	Este indicador visa medir o tempo de resposta da CITE, dentro dos procedimentos definidos, para participação ao serviço com competência na ação inspetiva na área laboral.
Fórmula de Cálculo:	MedComACT = n
Meta:	20
Tolerância:	3
Valor crítico:	15
Métrica:	Unidade (em dias)
Polaridade:	Incremento negativo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados

Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção e com base nos valores históricos. Ajuste da Meta face ao ano anterior.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4.
Objetivo operacional (OP_6) Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos.	Pretende-se com esta medida simplificar e melhorar os procedimentos internos.
Dimensão/parâmetro	Eficiência / Garantir a simplificação administrativa dos procedimentos internos.
Indicador 12 (Ind_12) - % de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos.	Taxa de execução de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos.
Descrição:	Este indicador visa avaliar a implementação de procedimentos de simplificação e modernização administrativa
Fórmula de Cálculo:	SAProclmp/SAProcRev*100
Meta:	80%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	95%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Financeiros e iniciativas propiciadoras de melhoria organizacional
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs V4.
QUALIDADE	
Objetivo operacional (OP_7) Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE	Garantir a qualidade do diferentes serviços prestados pela Comissão
Dimensão/parâmetro	Qualidade / Avaliar a qualidade da informação prestada pela Comissão nos canais utilizados
Indicador 13 (Ind_13) - % de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	Considera-se satisfeito se todas as respostas são assinaladas como tal ou acima desse indicador
Descrição:	Tratamento da informação dos diferentes instrumentos de avaliação utilizados
Fórmula de Cálculo:	$(R \geq 3) / \sum R * 100$
Meta:	85%
Tolerância:	4%
Valor crítico:	92%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos e registo de respostas
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Inquéritos/instrumentos de registo da satisfação do serviço prestado
Objetivo operacional (OP_7) Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE	Garantir a qualidade do diferentes serviços prestados pela Comissão
Dimensão/parâmetro	Qualidade / Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 14 (Ind_14) - % de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	Avaliação relativa à manutenção do sentido da deliberação dos pareceres objeto de reclamação.
Descrição:	Avaliação do sentido das reclamações face ao sentido inicial
Fórmula de Cálculo:	$PSA / \sum P * 100$
Meta:	95%
Tolerância:	0%
Valor crítico:	100%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise das reclamações
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental SmartDocs
Objetivo operacional (OP_7) Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE	Garantir a qualidade do diferentes serviços prestados pela Comissão
Dimensão/parâmetro	Qualidade/Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 15 (Ind_15) - Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	Pretende-se que o universo de colaboradores/as da CITE se encontre devidamente capacitados dos recursos que lhe permitam o desempenho pessoal e profissional adequados, junto do universo de utentes.
Descrição:	Desenvolvimento das competências sociais e profissionais das pessoas trabalhadoras da CITE.
Fórmula de Cálculo:	Horas de Formação = n
Meta:	500
Tolerância:	50
Valor crítico:	600
Métrica:	Horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2022
Iniciativas/ações:	Oferta formativa adequada/Recursos Financeiros para formação
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção
Fonte de verificação:	RAF - Relatório de Ações de Formação

Objetivo operacional (OP_8) Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Pretende-se avaliar o esforço da CITE, na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Dimensão/parâmetro	Qualidade / Garantir a boa gestão dos/as trabalhadores/as do seu tempo de trabalho
Indicador 16 (Ind_16) - Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Promover junto do universo de trabalhadores/as da CITE a gestão do seu tempo de trabalho por forma a garantir a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Descrição:	Este indicador visa medir o tempo concedido aos/as trabalhadores/as para conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Fórmula de Cálculo:	Horas concedidas para conciliação, por trabalhador/a
Meta:	75
Tolerância:	3
Valor crítico:	85
Métrica:	Unidades - horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2022
Iniciativas/ações:	Promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção. Aumento da Meta face ao ano anterior
Fonte de verificação:	Plataforma de Assiduidade RHSelf
Objetivo operacional (OP_8) Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Pretende-se avaliar o esforço da CITE, na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Dimensão/parâmetro	Qualidade / Garantir a boa gestão dos/as trabalhadores/as do seu tempo de trabalho
Indicador 17 (Ind_17) - % de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório	Percentagem de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório
Descrição:	Este indicador pretende medir a capacidade da CITE de assegurar o teletrabalho aos seus trabalhadores
Fórmula de Cálculo:	$hTrbTel/hTrab*100$
Meta:	25%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	35%
Métrica:	% Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2022
Iniciativas/ações:	Promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Referência para o valor crítico:	Valor crítico por convenção. Aumento da Meta face ao ano anterior.
Fonte de verificação:	Plataforma de Assiduidade RHSelf